



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO DE APOIO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

ATA DE REUNIÃO

Data: 20/07/2023

Horário: 15:00 – 16:00

Local: Microsoft Teams (ID da Reunião: 237 916 439 477)

Participantes:

Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública:

Thais Fonseca Felippi Pimentel (Coordenadora-Geral do Núcleo UNIJUD Digital);

Carlos Nestor Lima Passos da Silva (Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Lucio Ribeiro Gomes (Representante do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário – Labjus/SETIM);

Magistrados:

Dr. Carlos Eduardo da Silva Camillo (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ubatã);

Dr. Marcos Vinícius de Lima Quadros (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Castro Alves);

Dr. Lucas de Andrade Cerqueira Monteiro (Juiz da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Cruz das Almas);

Dra. Lina Magna Andrade Sena Santos (Juíza da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mata de São João);

Dra. Mariana Ferreira Spina (Juíza da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipiáú);

Dr. Marcelo José Santos Lagrota Félix (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Terra Nova);

Dr. Carlos Roberto Silva Junior (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio de Jesus);

Dr. Josemar Dias Cerqueira (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Dias D'Ávila);

Procuradores dos Municípios:

Lara Rangel Oliveira (Procuradora do Município de Mata de São João);

Daniel Quadros (Procurador do Município de Jequié);

Gideão Rocha Barreto (Procurador do Município de Prado);

Aelton Rainer (Procurador do Município de Prado);

Rogério Montalgil (Procurador do Município de Alagoinhas);

Arthur Sampaio Sá Magalhães (Procurador do Município de Cruz das Almas);

PGM TERRA NOVA (Procuradoria do Município de Terra Nova);

Atidea Pestana Soares (Procuradora do Município de São Francisco do Conde);

Demais servidores:

Antonio Souza de Lima (servidor da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Cruz das Almas);

Edmilton Silva dos Santos (servidor da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Cruz das Almas);

Edilene Vinhas Santos (servidora da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Mata de São João);

Jéssica Vieira Bittencourt (servidora da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Mata de São João);

Monah Torres Correia (servidora da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas);

Paulo Ricardo Corado da Rocha (assessor do Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas);

Márcia Maria Rocha Xavier (assessora da Juíza da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Mata de São João);

Raquel Hilarião Ferreira (servidora do Núcleo UNIJUD Digital);

Tainã Alcântara Cruz (Servidora do Núcleo UNIJUD Digital);

PAUTA

Apresentação das diretrizes para implementação de Robô em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Considerações Iniciais:

Iniciada a reunião, Dra. Thais Fonseca Felippi Pimentel, explicou sobre a importância da implantação de tecnologia (Robô) em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

Houve o esclarecimento de que a ação colaborativa da Procuradoria viabilizará a atuação do Robô e agilizará a prolação de sentenças pelo Juízo de Direito, proporcionalizando a redução otimizada do acervo, restando capacidade para atuação especializada em ações de maior complexidade.

Foi ressaltada a importância da colaboração da Procuradoria Municipal para o funcionamento adequado do Robô, uma vez que as petições precisam ser nomeadas corretamente no sistema PJe.

Apresentação do Robô:

Os servidores Carlos Nestor Lima Passos da Silva e Lucio Ribeiro Gomes fizeram explicação sobre o funcionamento do robô através de *slides* e da utilização do próprio sistema PJe.

Houve a explanação de que o Robô será utilizado para Automatização das rotinas de pedido de extinção por cancelamento da dívida (código 90009); pedido de extinção por pagamento da dívida (código 90001); pedido de suspensão por parcelamento da dívida (código 90003) e pedido de suspensão pelo artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais (código 90004). Foi esclarecido ainda que o Robô identificará a petição nomeada corretamente e encaminhará o processo para um fluxo próprio no PJe, com indicação de minuta para o Magistrado.

Foi explicado também que após o Magistrado assinar a sentença, o processo

aparecerá para o Cartório na fila "(TJBA) - Tratamento Automatizado", e o servidor poderá encerrar as outras tarefas (filas) nas quais o processo eventualmente se encontre. Houve a ressalva de que o Robô não duplica o processo no acervo da Unidade Judiciária, uma vez que somente há a criação de mais uma tarefa (fila), a qual poderá ser encerrada pelo Cartório.

Além disso, foi sinalizado que a petição pode ser protocolada pela Procuradoria em qualquer fase do processo, inclusive em processos suspensos, por exemplo, e que o Robô somente identificará as petições protocoladas a partir do seu funcionamento. Em relação aos processos (processos não julgados) que já possuíam esse tipo de petição antes do funcionamento do Robô, foi acrescentado que eles serão etiquetados para que o Robô também possa atuar nesses feitos.

Por fim, foi explicado que na tela da assinatura da sentença há opções de intimação automática do ato judicial e que o Magistrado tem a possibilidade de desmarcar essas opções de intimação automática se assim o desejar.

Posteriormente, foi aberto espaço para que os Magistrados e Procuradores dos Municípios apresentassem dúvidas ou sugestões.

A servidora Edilene Vinhas Santos solicitou esclarecimentos quanto à intimação da sentença via AR. O servidor Lucio explicou que a intimação via AR tem que ser feita pelo Cartório, uma vez que o Robô só realiza intimação automática via publicação Diário e Portal. A servidora Edilene comunicou que na Comarca de Mata de São João ainda não foi implementada a citação via AR Digital. Lucio respondeu que providenciará a implantação da ferramenta na Comarca de Mata de São João.

O servidor Paulo Ricardo Corado da Rocha questionou se o assessor do Juiz terá acesso a essa minuta do Robô antes da assinatura do Magistrado. O servidor Lucio explicou que o assessor do Magistrado terá acesso a essa fila da minuta, e poderá conferir e editar a minuta normalmente.

O Procurador do Município de Prado, Aelton Rainer, sugeriu que o robô atuasse também no despacho inicial das ações de execução fiscal. Lucio respondeu que essa ferramenta está em desenvolvimento e que será implantada.

O Procurador do Município de Alagoinhas, Dr. Rogério Montalgil, sugeriu que no despacho inicial automatizado dos processos de execução fiscal já constasse medidas constritivas ao executado, pois isso garantiria uma maior eficiência na arrecadação. O servidor Lucio sugeriu que todas as sugestões fossem encaminhadas para a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública, pois seriam analisadas.

Considerações Finais:

Dra. Thais Fonseca Felippi Pimentel ressaltou que a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública encontra-se à disposição dos participantes para maiores esclarecimentos, bem como disponibilizou *e-mail* para possibilitar um canal de comunicação, em caso de dúvidas e sugestões sobre o funcionamento do Robô.